Prefeitura Municipal de Erechim

D E C R E T O D E 12 D E D E Z E M B R O D E 1969.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À PROFESSÔRA ENÉVIA LUIZA BÁLICO, E MANDA CONTÁ-LA - COMO TEMPO DE SERVIÇO EM - DOBRO.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1145 de 18/7/69 desta Prefeitura, resolve conceder Licença Prêmio à professôra ENÉVIA LUIZA BÁLICO, e manda contar - um ano como tempo de serviço em dôbro, que a mesma fêz jus - no período compreendido entre 1958 à 1968, de conformidade - com os artigos 162 e seguintes de Estatutos dos Funcionários Públicos Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo - Município conforme lei nº 535 de 7 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário de Erechim, em 12 dedezembro de 1.969.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Iracyde Vasconcellos Bocca
Coordenadora Da Dimep de Erechim

inb/edir lourdes